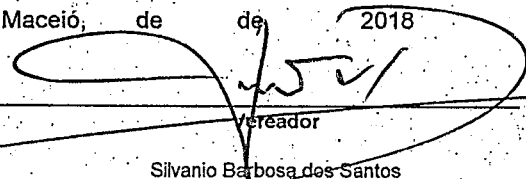


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	498,06
7	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	1.159,80
8	SERVIÇOS-POSTAIS	
9	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	1.311,91
10	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	
11	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	2.100,00
12	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	3.548,94
13	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1.500,00
14	SERVIÇOS JURIDICOS	
15	SERVIÇOS DE MARKETING	
16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	513,92
17	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	348,78
	TOTAL	10.981,41

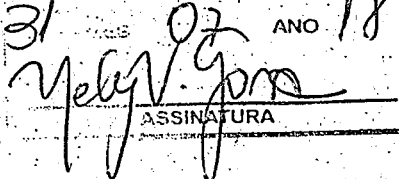
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, de de 2018



Vereador

Silvanio Barbosa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROT. COL. Nº 2598/18
31 de MARÇO de 2018 ANO 18

ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 02
C. P. 11

